



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando a necessidade de promover adequações no Decreto nº 208, de 14 de dezembro de 2023, publicada na edição nº 1.270, de 21 de dezembro de 2023, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

No Art. 1º, onde se lê:

2 – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA 28ª SUBSEÇÃO

Titular: Diego Fernandes da Silva

Suplente: Arídio Martins Vieira Filho

Leia-se:

2 – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Titular: Diego Fernandes da Silva

Suplente: Arídio Martins Vieira Filho

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita